

RESOLUÇÃO Nº 279

Autoriza o Departamento Nacional do SESI a doar uma ambulância ao Departamento Regional de Pernambuco.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 14 de maio de 1957,

Tendo em vista o ítem VII do Parecer nº 104, da Comissão de Contas, sobre a Proposição nº 70, relativa à doação de uma ambulância ao Departamento Regional de Pernambuco, constante do Proc. CN - 20/57,

RESOLVE:

Autorizar o Departamento Nacional a doar uma ambulância ao Departamento Regional de Pernambuco.